



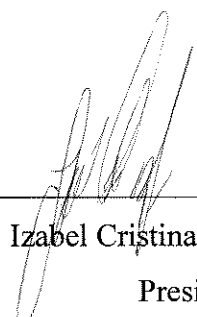
RESOLUÇÃO Nº 07 de 14 de Dezembro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas Físico-Financeira da Secretaria de Assistência Social referente ao ano de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Izabel Cristina Camargo Nessay

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social